

PORTARIA N° 259, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias nos termos da Portaria n° 108/2018;

CONSIDERANDO que as referidas férias foram suspensas conforme Portaria n° 117/2018;

RESOLVE:

DETERMINAR à servidora **MONIA CRISTINA SCHUNK**, mat. 258, para que retorne ao seu período regulamentar de férias de 02/01/2019 à 09/01/2019, estando a mesma **CONVOCADA** a assumir suas funções em **10 de janeiro de 2019**.

Presidente Lucena, 20 de dezembro de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino